

RESOLUÇÃO Nº 045/2022

Dispõe sobre o quadro de pessoal do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE Faço saber que a Assembleia Geral aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Considerando o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Consórcio Público do CODEVALE, segundo a qual “os empregos públicos, quantidade, formas de provimento, remuneração e demais vantagens, incluindo-se adicionais, gratificações e verbas indenizatórias, bem como os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão os previstos em Resolução de Assembleia Geral”, ficam criados os seguintes empregos públicos, conforme as tabelas abaixo:

TABELA 1 – EMPREGADOS PÚBLICOS DEMISSÍVEIS *AD NUTUM*

Quantidade Máxima	Descrição	Referência Salarial	Carga Horária Semanal	Natureza do Vínculo	Grau de Escolaridade
1	Diretor Executivo	14	30 horas	Emprego demissível <i>ad nutum</i> provido por nomeação direta ou por nomeação de empregado concursado ou por servidor cedido pelo ente consorciado	Nível Superior
4	Coordenador Técnico de Programa	2	40 horas	Emprego demissível <i>ad nutum</i> provido por nomeação direta ou por nomeação de empregado concursado ou por servidor cedido pelo ente consorciado	Nível Superior

4	Diretor Técnico de Programa	3	40 horas	Emprego demissível <i>ad nutum</i> provido por nomeação direta ou por nomeação de empregado concursado ou por servidor cedido pelo ente consorciado	Nível Superior
1	Assessor Executivo	4	40 horas	Emprego demissível <i>ad nutum</i> provido por nomeação direta ou por nomeação de empregado concursado ou por servidor cedido pelo ente consorciado	Nível Superior
1	Controlador	2	40 horas	Emprego demissível <i>ad nutum</i> provido por nomeação direta ou por nomeação de empregado concursado ou por servidor cedido pelo ente consorciado	Nível Superior
2	Assessor 1	6	44 horas	Emprego demissível <i>ad nutum</i>	Nível Superior
3	Assessor 2	12	44 horas	Emprego demissível <i>ad nutum</i>	Nível Médio - Técnico
6	Assessor 3	7	40 horas	Emprego demissível <i>ad nutum</i>	Nível Médio
3	Assessor 4	13	40 horas	Emprego demissível <i>ad nutum</i>	Nível Médio
<p>Observação 1: Quando ocorrer a cedência de servidores públicos para o consórcio, com ônus para o município de origem, para os empregos públicos demissíveis <i>ad nutum</i>, os servidores cedidos receberão seus vencimentos de carreira do município de origem e farão jus a uma gratificação correspondente a até 100% (cem por cento) do salário pago ao profissional de igual nível de qualificação do Quadro Pessoal do CODEVALE, a qual será custeada pelo consórcio.</p>					

TABELA 3 – REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL PARA AS TABELAS 1 E 2

Observação 2: Quando ocorrer a cedência de servidores públicos para o consórcio, sem ônus para o município de origem, para os empregos públicos demissíveis *ad nutum*, os servidores cedidos farão jus a uma gratificação correspondente a até 100% (cem por cento) do salário pago ao profissional de igual nível de qualificação do Quadro Pessoal do CODEVALE, sendo que, nesse caso, tanto os valores de carreira do município de origem, quanto o valor da gratificação, serão pagos pelo consórcio.

TABELA 2 – EMPREGADOS PÚBLICOS CONCURSADOS

Quantidade Máxima	Descrição	Carga Horária Semanal		Natureza do Vínculo	Grau de Escolaridade
		40 Horas	20 Horas		
		Referência Salarial Inicial			
5	Médico Veterinário Encarregado	5	50%	Empregado Público	Nível Superior
10	Médico Veterinário	6	50%	Empregado Público	Nível Superior
1	Técnico em Informática	9	50%	Empregado Público	Nível Superior
1	Advogado	8	50%	Empregado Público	Nível Superior
1	Eng. Agrônomo/Florestal	10	50%	Empregado Público	Nível Superior
1	Biólogo	10	50%	Empregado Público	Nível Superior
1	Engenheiro Civil/Ambiental/Sanitário	6	50%	Empregado Público	Nível Superior
1	Contador	1	50%	Empregado Público	Nível Superior
4	Auxiliar de Inspeção - Nível Médio	11	50%	Empregado Público	Nível Médio
8	Auxiliar de Inspeção - Técnico em Agropecuária	12	50%	Empregado Público	Nível Médio
8	Auxiliar Administrativo/Contabilidade	7	50%	Empregado Público	Nível Médio/Superior
2	Serviços Gerais	13	50%	Empregado Público	Nível Médio

2	Motorista	15	50%	Empregado Público	Nível Médio
1	Recepcionista/Telefonista	16	50%	Empregado Público	Nível Médio
1	Secretária	16	50%	Empregado Público	Nível Médio
	1	R\$ 2.160,00	10	R\$ 2.576,00	
	2	R\$ 5.380,00	11	R\$ 1.676,00	
	3	R\$ 3.206,00	12	R\$ 2.612,00	
	4	R\$ 4.182,00	13	R\$ 1.314,00	
	5	R\$ 5.223,00	14	R\$ 7.540,00	
	6	R\$ 3.904,00	15	R\$ 1.770,00	
	7	R\$ 1.921,00	16	R\$ 1.579,00	
	8	R\$ 6.437,00			
	9	R\$ 1.897,00			

TABELA 4 – EMPREGOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Observação 1: fica definida, para fins de contratação por tempo determinado, como necessidade temporária de excepcional interesse público, o atendimento aos contratos de programa relativos ao Serviço de Inspeção Municipal vinculado ao Consórcio CODEVALE.

Observação 2: diante da destinação para o atendimento a contratos de programa, as contratações terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo haver renovação até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

Observação 3: nos termos do art. 44 do Estatuto do CODEVALE, o provimento dos empregos por tempo determinado ocorrerá por meio de processo seletivo simplificado, utilizando apenas a avaliação por títulos como único critério de seleção, desde que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

EMPREGO	AUXILIAR DE INSPEÇÃO/NÍVEL MÉDIO
----------------	---

CARGO DE ATIVIDADE TÉCNICA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CODEVALE		
Carga horária semanal	44 horas	
LOCAL	VAGA	RESERVA
Frigorífico em Anaurilândia	1	2
Frigorífico Batayporã	0	2
Frigorífico em Santa Rita do Pardo	0	1

Requisitos Mínimos de Ingresso: ensino médio completo e habilitação mínima na categoria “B”

Funções: Controlar o desembarque de animais ao abate; vigiar a desinfecção dos veículos que conduzem animais; identificar lesões e parasitas nos animais; fazer a separação dos animais “antemortem”; fazer as notificações cabíveis; expedir certificados sanitários para embarque de animais vivos; manter vigilância sobre a higiene dos estabelecimentos de carnes, leite e derivados; fazer verificações de rações; fiscalizar a fabricação e conservação dos produtos de origem animal; auxiliar na inspeção “antemortem” para conhecimento da saúde do animal a ser abatido; auxiliar na inspeção do leite e derivados, quanto a determinação de acidez, gordura, densidade e de extrato seco; fazer prova da peroxidase, redutase e fosfatase; auxiliar a inspeção das carnes e derivados; auxiliar a inspeção de animais mortos; auxiliar na análise química de produtos de origem animal; e executar tarefas semelhantes, o empregado para melhor desenvolvimento das atividades deverá residir no município local de origem da vaga.

Noções: Regulamentação Básica da inspeção e Sistemas de Qualidade de alimentos. Noções de abrangência, classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO). Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologia dos animais de abate (Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Aves, Pescado, etc.). Noções sobre sistema de criação de animais de abate. Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologia dos animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, caprinos, pescado e abelhas). Noções sobre sistema de criação de animais de produção. Noções de instalações e equipamentos de estabelecimentos processadores de produtos de origem animal. Noções de doenças transmissíveis por alimentos e principais zoonoses.

Salário: R\$ 1.676,00 + insalubridade (referência salarial 11)

EMPREGO	AUXILIAR DE INSPEÇÃO/TÉCNICO AGRÍCOLA	
	CARGO DE ATIVIDADE TÉCNICA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CODEVALE	
Carga horária semanal	44 horas	
LOCAL	VAGA	RESERVA
Frigorífico em Santa Rita do Pardo	2	2

Requisitos Mínimos de Ingresso: ensino médio completo e habilitação mínima na categoria “B”

Funções: Controlar o desembarque de animais ao abate; vigiar a desinfecção dos veículos que conduzem animais; identificar lesões e parasitas nos animais; fazer a separação dos animais “antemortem”; fazer as notificações cabíveis; expedir certificados sanitários para embarque de animais vivos; manter vigilância sobre a higiene dos estabelecimentos de carnes, leite e derivados; fiscalizar a fabricação e conservação dos produtos de origem animal; auxiliar na inspeção “antemortem” para

Avenida Eduardo Elias Zahran, 3179 – Bairro Antonio Vendas – CEP 79003-000
Fone 67 3341-5990 – FAX 67 3349-0323 – Campo Grande – Mato Grosso do Sul

conhecimento da saúde do animal a ser abatido; auxiliar na inspeção do leite e derivados, quanto a determinação de acidez, gordura, densidade e de extrato seco; fazer prova da peroxidase, redutase e fosfatase; auxiliar a inspeção das carnes e derivados; auxiliar a inspeção de animais mortos; auxiliar na análise química de produtos de origem animal; e executar tarefas semelhantes, o empregado para melhor desenvolvimento das atividades deverá residir no município local de origem da vaga.

Noções: Regulamentação Básica da inspeção e Sistemas de Qualidade de alimentos. Noções de abrangência, classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos. Noções de microbiologia, ciência e tecnologia de alimentos. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO). Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologia dos animais de abate (Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Aves, Pescado, etc.). Noções sobre sistema de criação de animais de abate. Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologia dos animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, caprinos, pescado e abelhas). Noções sobre sistema de criação de animais de produção. Noções de instalações e equipamentos de estabelecimentos processadores de produtos de origem animal. Noções de doenças transmissíveis por alimentos e principais zoonoses.

Salário: R\$ 2.612,00 + insalubridade (referência salarial 12)

EMPREGO	MÉDICO VETERINÁRIO FISCAL	
	CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CODEVALE (PODER DE POLÍCIA)	
Carga horária semanal	44 horas	
LOCAL	VAGA	RESERVA
Sub-Sede em Anaurilândia	2	4
Frigorífico em Anaurilândia	1	1
Frigorífico em Santa Rita do Pardo	2	2
Frigorífico Batayporã	1	3
Bataguassu/Frigorífico	0	1
Atendimento a qualquer município pertencente ao Consórcio ou Frigorífico	0	2

Requisitos Mínimos de Ingresso: Diploma em Curso Superior de Medicina Veterinária e habilitação mínima na categoria "B".

Funções: A defesa sanitária animal; a inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal; verificação da aplicação dos preceitos do bem-estar animal; realizar inspeção *ante* e *post mortem* de animais de abate; manter disponíveis registros nosográficos; a fiscalização e o controle da classificação de produtos animais, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões; lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições descritas neste artigo; assessorar tecnicamente o consórcio, quando requisitado, na elaboração de acordos, tratados e convenções com quaisquer tipos de órgão e governo, dos quais o consórcio seja membro, nos assuntos relacionados com as atribuições fixadas neste artigo; elaboração das normas complementares para a execução das ações de inspeção, fiscalização, registro, relacionamento e habilitação dos estabelecimentos, bem como registro, classificação, tipificação, padronização e certificação sanitária dos produtos de origem animal; verificação da implantação e execução dos programas de autocontrole dos estabelecimentos registrados ou relacionados; coletar produtos e água para realização de análises laboratoriais para

Avenida Eduardo Elias Zahran, 3179 – Bairro Antonio Vendas – CEP 79003-000
Fone 67 3341-5990 – FAX 67 3349-0323 – Campo Grande – Mato Grosso do Sul

monitoramento e verificação da identidade, qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal; realizar atividades para controle de resíduos de produtos de uso veterinário e contaminantes em produtos de origem animal; verificação dos controles de rastreabilidade dos animais, matérias-primas, ingredientes e produtos ao longo da cadeia produtiva; contribuir e realizar ações orientadoras às indústrias de produtos de origem animal; auxiliar e/ou realizar palestras educativas sobre higiene dos alimentos e importância do consumo de alimentos inspecionados; conduzir veículo do CODEVALE em vistorias, visitas e palestras; realizar atividades de controle de zoonoses, controle de natalidade em animais domésticos, incluindo a realização de cirurgias para controle de natalidade de cães e gatos; desenvolver atividades em no laboratório de alimentos; participar executar as demais atividades inerentes à competência do Consórcio Público de desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, que lhes forem atribuídas em regulamento, o empregado para melhor desenvolvimento das atividades deverá residir no município local de origem da vaga.

Noções: Anatomia, fisiologia, patologia e clínica médico-veterinária dos animais domésticos de interesse comercial, de produção de alimentos e de companhia. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: Programas de Autocontrole, Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal. Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal. Identidade e qualidade de produtos de origem animal. Tecnologia de produtos de origem animal. Doenças transmitidas por alimentos. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários. Inspeção industrial e higiênico-sanitária de produtos destinados à alimentação animal: Métodos de análise e amostragem de produtos destinados à alimentação animal. Análises de resíduos e contaminantes, microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. Risco de disseminação de doenças aos animais por produtos destinados para alimentação animal. Nutrição animal de ruminantes e monogástricos. Processamento de alimentos e formulação de rações, concentrados, núcleos, premixes e suplementos. Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais. Tipos e funções dos aditivos utilizados na alimentação animal. Fabricação e o emprego de rações, suplementos, premixes, núcleos ou concentrados com medicamentos para os animais de produção. Noções de Boas Práticas de Fabricação - BPF e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Inspeção de produtos de uso veterinário: Farmacologia veterinária. Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplassmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaio de eficácia e segurança para produtos veterinários. Noções básicas de biossegurança. Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos: Conceito e Aplicações. Melhoramento Genético Animal e Registro Genealógico. Pecuária Orgânica: conceitos, princípios, alimentação, manejo e terapêuticas na produção animal orgânica. Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. Inspeção de produtos de origem animal. Produtos veterinários. Programas sanitários. Vigilância sanitária internacional. Fóruns internacionais de referência. Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Organização Pan-americana de Saúde (OPS/OMS). Organização da Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Acordos Sanitários e Fitossanitários (Acordos SPS) na Organização Mundial do Comércio (OMC). L

Salário: R\$ 3.904,00 + insalubridade (referência salarial 6)

EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Carga horária semanal	44 horas	
LOCAL	VAGA	RESERVA
Frigorífico Santa Rita do Pardo	0	02

Requisitos Mínimos de Ingresso: ensino médio

Funções: auxilia as diversas áreas do consórcio nas rotinas de digitação, atuando no arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externo, elaborando relatórios e planilhas de controle, bem como realizando recepções e atendimentos pelos diversos meios; realizar atividades de nível médio, de grande complexidade, envolvendo a apresentação de solução para situações novas, a necessidade de constantes contatos com autoridades de média hierarquia, com técnicos de nível superior e/ou contatos eventuais com autoridades de alta hierarquia e abrangendo planejamento em grau auxiliar e pesquisas preliminares realizadas sob supervisão indireta, predominantemente técnica, visando à implementação das leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica; supervisão dos trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos e material, executados por equipes auxiliares, o empregado para melhor desenvolvimento das atividades deverá residir no município local de origem da vaga.

Noções: Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word; criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; Interação entre aplicativos; Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados. Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio) Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Noções de Direito Público. Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salário: 1.921,00 (Referência salarial 7)

TABELA 5 – EMPREGOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – CONTRATOS DE RATEIO

Observação 1: fica definida, para fins de contratação por tempo determinado, como necessidade temporária de excepcional interesse público, o atendimento aos contratos de rateio do CODEVALE.

Observação 2: diante da destinação para o atendimento a contratos de rateio, as contratações terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo haver renovação até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

Observação 3: nos termos do art. 44 do Estatuto do CODEVALE, o provimento dos empregos por tempo determinado ocorrerá por meio de processo seletivo simplificado, utilizando apenas a avaliação por títulos como único critério de seleção, desde que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
----------------	--------------------------------

Carga horária semanal	40 horas	
LOCAL	VAGA	RESERVA
Anaurilândia – escritório CODEVALE	01	02

Requisitos Mínimos de Ingresso: ensino médio e habilitação mínima na categoria “B”

Funções: auxilia as diversas áreas do consórcio nas rotinas de digitação, atuando no arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externo, elaborando relatórios e planilhas de controle, bem como realizando recepções e atendimentos pelos diversos meios; realizar atividades de nível médio, de grande complexidade, envolvendo a apresentação de solução para situações novas, a necessidade de constantes contatos com autoridades de média hierarquia, com técnicos de nível superior e/ou contatos eventuais com autoridades de alta hierarquia e abrangendo planejamento em grau auxiliar e pesquisas preliminares realizadas sob supervisão indireta, predominantemente técnica, visando à implementação das leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica; supervisão dos trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos e material, executados por equipes auxiliares, o empregado para melhor desenvolvimento das atividades deverá residir no município de Anaurilândia.

Noções: Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word; criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; Interação entre aplicativos; Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados.

Salário: 1.921,00 (Referência salarial 7)

EMPREGO	AUXILIAR CONTABILIDADE	
Carga horária semanal	40 horas	
LOCAL	VAGA	RESERVA
Anaurilândia – escritório CODEVALE	01	01

Requisitos Mínimos de Ingresso: ensino médio e habilitação mínima na categoria “B”

Funções: Atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva, envolvendo a orientação e execução de tarefas relativas à contabilidade pública, à escrituração e à verificação da regularidade do ato ou do fato contábil, auxiliar as diversas áreas do consórcio nas rotinas de digitação, atuando no arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externo, elaborando relatórios e planilhas de controle, bem como realizando recepções e atendimentos pelos diversos meios; apresentação de solução para situações novas, a necessidade de constantes contatos com autoridades de média hierarquia, com técnicos de nível superior e/ou contatos eventuais com autoridades de alta hierarquia e abrangendo planejamento em grau auxiliar e pesquisas preliminares realizadas sob supervisão indireta, predominantemente técnica, visando à implementação das leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica; supervisão dos trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos e material, executados por equipes auxiliares, o empregado para melhor desenvolvimento das atividades deverá residir no município de Anaurilândia.

Noções: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa; Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados,

Avenida Eduardo Elias Zahran, 3179 – Bairro Antonio Vendas – CEP 79003-000
Fone 67 3341-5990 – FAX 67 3349-0323 – Campo Grande – Mato Grosso do Sul

Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. CONTABILIDADE PÚBLICA: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional, programática e econômica; Receita e Despesa extraorçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo CFC (NBCT 16); Lei Federal nº 10.180/2001 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 6.976/2009 (Sistema de Contabilidade Federal) e Portaria MF nº 184/2008, Portaria STN nº 437, de 12/7/ 2012, e alterações posteriores (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 5ª edição). LEGISLAÇÃO: Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Lei de Licitações.

Salário: 1.921,00 (Referência salarial 7)

EMPREGO	SERVIÇOS GERAIS	
Carga horária semanal	40 horas	
LOCAL	VAGA	RESERVA
Anaurilândia – escritório CODEVALE	00	01

Requisitos Mínimos de Ingresso: ensino médio.

Funções: remove o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos e/ou limpa-os com aspiradores, flanelas ou vassouras apropriadas para conservá-los em boa aparência; limpa escadas, pisos e demais áreas internas ou externas dos diversos edifícios que compõem o CODEVALE, obedecendo instruções e normas de segurança; arruma banheiros e toaletes limpando-os, desinfetando-os e reabastecendo-os com material higiênico, conservando em perfeitas condições de uso; remove móveis e outros utensílios; efetua entrega de encomendas e/ou transmite recados aos ocupantes das diversas instalações do CODEVALE; prepara e distribui café, chá, pães, dentre outros; executa outras atividades correlatas, o empregado para melhor desenvolvimento das atividades deverá residir no município de Anaurilândia.

Salário: 1.314,00 (Referência salarial 13)

Art. 2º - Os empregos do CODEVALE serão providos mediante contratação celebrada após concurso público de provas ou de provas e títulos ou ainda processo seletivo, exceto o de Diretor Executivo.

Art. 3º - A dispensa de empregados públicos dar-se-á nos termos do regulamento de pessoal; enquanto o regulamento não for editado, a dispensa será feita tomando-se por base procedimentos objetivos e impessoais, observado o contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.



Art. 5º - Ficam revogadas todas as resoluções que disponham sobre empregos públicos no CODEVALE.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Presidente